**PARECER Nº 064/2024 – CLJRF/CMMPU.**

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024, do Vereador Junior de Paula, "Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao 2º Sargento do 9º (nono) Batalhão de Polícia Militar, Sargento Fernando Heberth Soares da Silva".

RELATOR: Vereador Jaziel Nunes de Alencar

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE DECERETO LEGISLATIVO Nº 005/2024, do Vereador Junior de Paula, "Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao 2º Sargento do 9º (nono) Batalhão de Polícia Militar, Sargento Fernando Heberth Soares da Silva", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de março 2024.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Relator

Ver. Gerson D'Angelo Ribeiro da Silva
Secretário